



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 531/2026

Determina a suspensão do pagamento de diárias de viagem.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 18/2012, que atribui ao departamento de contabilidade da Câmara a liberação das diárias ao Excelentíssimos Vereadores.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar no âmbito dos três poderes, período em que as atividades parlamentares ficam suspensas.

CONSIDERANDO a necessidade de nova regulamentação do pagamento de diárias de viagem, a qual demandará futura deliberação entre todos os membros da Câmara.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente decorrente do disposto no art. 83, I 'h' do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento de diárias de viagem até o dia 28/02/2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 529/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 13 de janeiro de 2026.

Jonnas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site:
www.diarjomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 14/01/2026
Por ser verdade firmo a presente. 26/01/2026